



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se no dia 16 de junho de 2025, as seguintes proposições:

- a) **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Vereador Marcos Brandão, que *"Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do município de Bonfinópolis de Minas/MG"*.
- b) **Projeto de Lei nº 11/2025** de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, *"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2026 e dá outras providências."*
- c) **Projeto de Lei nº 13/2025** de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, *"Altera o vencimento do cargo de Diretor de Unidade de Educação Infantil"*.
- d) **Projeto de Lei nº 14/2025** de autoria da Mesa Diretora que, *"Altera a Lei nº 940, de 15 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências."*
- e) **Projeto de Lei nº 15/2025** de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar repasse de recursos públicos para a Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica e dá outras providências"*.

II – Publique-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 13 de junho de 2025.


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
13.06/2025 às 17:58 horas,
e registro em livro próprio às folhas 60v
Sua nº 189/25

Responsável